CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

1138 /2025

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a implantar uma academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Castelo de Castro, numeração 479, localizada no bairro Passaré, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____DE_____DE 2025.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
14 MAI 2025
10:52 h Nº de Fls_____
_____
Servidor

Vereador Professor Enilson

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60810-460 –Fone: (85) 3444.8310
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson
Cidadania

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1138 /2025 -

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a implantar uma academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Castelo de Castro, numeração 479, localizada no bairro Passaré, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Indica o Poder Executivo a implantar uma academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Castelo de Castro, numeração 479, localizada no bairro Passaré, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
14 MAI 2025
___h Nº de Fls_____
Servidor

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60810-460 –Fone. (85) 3444.8310
www.cmfor.ce.gov.br / @cmforoficial

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma academia ao ar livre em espaços públicos, como praças e parques, tem grande importância para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população. Trata-se de uma iniciativa que democratiza o acesso à prática de atividades físicas, especialmente para pessoas que não têm condições de frequentar academias particulares.

Além dos benefícios à saúde — como prevenção de doenças cardiovasculares, controle do peso, fortalecimento muscular e melhoria da mobilidade —, as academias ao ar livre também têm um impacto positivo na saúde mental. O convívio social, o contato com a natureza e a sensação de pertencimento ao espaço público ajudam a reduzir o estresse, a ansiedade e o isolamento, especialmente entre os idosos.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania